

MINISTERIO DA EDUCACAO E DO DESPORTO

MINISTRO

Murilio de Avellar Wingel

SECRETARIA EXECUTIVA DO MEC

SECRETARIO

Dr. Antônio de Souza Teixeira Junior

SECRETARIA DE EDUC. MEDIA E TECNOLOGICA

SECRETARIO

Hagib Leitune Kalil

ESCOLA AGROTEC. FEDERAL DE CONCORDIA-SC

DIRETOR

Paulo Antonio Silveira de Souza

BOLETIM DE SERVIÇO

RESPONSÁVEIS

Cirlei Fatima Boni

Célio Paulo Rosa

Adelar Benetti

Lorena Morche

S U M A R I O

PORTARIA Nº 04/94	07
PORTARIA Nº 05/94.....	08
PORTARIA Nº 06/94	09
PORTARIA Nº 07/94	10
PORTARIA Nº 08/94	11
PORTARIA Nº 09/94	12
PORTARIA Nº 10/43	12
PORTARIA Nº 11/94	13
LICENÇA MEDICA - HOMOLOGAÇÃO	15
DIARIAS DE ALIMENTAÇÃO E Pousada ...	20
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	22

P O R T A R I A S

Portaria Nº 04 de Fevereiro de 1994

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTEC-
NICA FEDERAL DE CONCORDIA-SC, no uso de suas
atribuições legais, RESOLVE:

I - Designar os servidores PAULO
EDUARDO PUCCI Professor de Ensino de 1º e 2º
Graus, classe "D" nível "04", Ademar Camara,
Almoxarife, classe "C" padrão "II", CARLOS RE-
NATO VICTORIA DE OLIVEIRA Professor de Ensino
de 1º e 2º Graus, classe "D" nível "03" JOAO
CLOVIS RACOSKI Professor de Ensino de 1º e 2º
Graus, classe "E" nível "04" ERNO KRUTZMANN,
carpinteiro, classe "B" padrão "III" JORGE AL-
BERTO MARTINS RODRIGUES, Professor de Ensino
de 1º e 2º Graus, classe "D" nível "01" EUNICE
MARIA MEZZOMO, Professor de Ensino de 1º e 2º
Graus, classe "D" nível "03" para sob a presi-
dencia do primeiro, constituirem comissão en-
carregada para levantamento patrimonial do es-
tado de conservação, identificação e registro,
localização, numero de semoventes e especie,
bens inserviveis desta Escola.

A Comissão tera prazo de 30 (trinta)
dias para apresentar relatório dos trabalhos à
Direção.

A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Meri Jorge Golynski
Diretor Adjunto

Portaria Nº 05 de fevereiro 1994

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTEC-
NICA FEDERAL DE CONCORDIA-SC, no uso de suas
atribuições legais, RESOLVE:

I - Designar os servidores CLAUDIO
INNIG, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus,
classe "E" nível "04" ADELAR BENETTI, Assis-
tente em Administração Classe "B", Padrão III,
ELISA MARIA IORIS, Classe B, Padrão "I" LAURI
ROGERIO WOLFF Assistente em Administração,
Classe B, Padrão "II" AURA MARIA AUGUSTI
BRINGHENTI, Professor de Ensino de 1º e 2º
Graus, classe "D" nível "04", para sob a pre-
sidencia do primeiro, constituirem comissão
encarregada para levantamento contabil, orca-
mentario e financeiro, desta Escola.

A Comissão terá prazo de 30 (trinta)
dias para apresentar relatório dos trabalhos à
Direção.

A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Meri Jorge Golynski
Diretor Adjunto

Portaria Nº 06 de 08 de fevereiro 1994

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTEC-
NICA FEDERAL DE CONCORDIA-SC, no uso de suas
atribuições legais, RESOLVE:

I - Designar os servidores CLAUDIO
INNIG, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus,
classe "E", Nível "04", ADELAR BENETTI Assis-
tente em Administração Classe "B", Padrão III
NELSON SOEIRO DE OLIVEIRA, Datilografo, Classe
"C", Padrão IV AURA MARIA AUGUSTI BRINGHENTI,
Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, classe
"D", Nível "04" CARLOS RENATO VICTORIA DE
OLIVEIRA, Professor de Ensino de 1º e 2º
Graus, classe "D", Nível "03", para sob a pre-
sidencia do primeiro constituirem Comissão de
Licitação para aquisição de materiais, presta-
ção de serviço e alienação necessaria a esta
Escola durante o Exercício de 1994.

II - Designar como suplente a servi-
dora LORENA MORCHE, auxiliar de Administração
Classe "C" Padrão "V".

III - De conformidade com o artigo 06, inciso XVI da lei 8.666 de 21.06.93 a licitação também poderá ser processada por qualquer um dos membros acima.

IV A Presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Neri Jorge Golynski
Diretor Adjunto

Portaria Nº 07 de 08 de fevereiro de 1994

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CONCORDIA-SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Revogar as Portarias numero 054 de 23 de dezembro de 1993 e 001 de 04 de janeiro de 1994.

II - Oportunizar novo Exame final para os alunos reprovados em ate 02 (duas) disciplinas conforme estabelece o Regimento Interno.

III - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Neri Jorge Golynski
Diretor Adjunto

Portaria Nº 08 de 08 de Fevereiro de 1994

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CONCORDIA-SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Autorizar os servidores PAULO EDUARDO PUCCI, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, classe "D", Nivel "04", portador da carteira de habilitação nº 041411395, categoria B, registro nº 54895205-1 e CELIO PAULO ROSA Técnico em Contabilidade, Classe "B", Padrão "I", portador da carteira de habilitação nº 041176546, categoria A3C, registro nº 54742151-6 a dirigir veiculos desta Escola em casos de emergencia uma vez constatada a ausencia de motoristas na Escola.

II - Entende-se como casos de emergencia aqueles que exigem atendimentos imediatos e fora do horario normal de expediente.

III - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Neri Jorge Golynski
Diretor Adjunto

Portaria Nº 09 de 11 de Fevereiro 1994

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTEC-
NICA FEDERAL DE CONCORDIA-SC, no uso de suas
atribuições legais, RESOLVE:

I - Autorizar o servidor FRANCISCO
JOSE MONTORIO SOBRÁ. Professor de Ensino de
1º e 2º Graus, classe "D", Nivel "03", portador
da carteira de habilitação nº 04777852,
categoria A3C, registro nº 54.7488955, a dirigir
veiculos desta Escola em casos de emergên-
cia uma vez constatada a ausencia de motoris-
tas na Escola.

II - Entende-se como casos de emer-
gencia aqueles que exigem atendimentos imedia-
tos e fora do horario normal de expediente.

III - A presente Portaria entra em
vigor a partir desta data.

Neri Jorge Golyński
Diretor Adjunto

Portaria Nº 10 de 11 de Fevereiro de 1994.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTEC-
NICA FEDERAL DE CONCORDIA-SC, no uso de suas

Matricula - 049102

Orgão de Lotação - EAF Concórdia-SC

Regime Jurídico - R. J. U.

Período de Licença - 07.02.94 a 21.02.94

Fundamento Legal - Art.203 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor - CLAUDIO INNIG

Cargo/Emprego - Prof.de Ens. de 1o e 2o Graus

Matricula - 049121

Orgão de Lotação - EAF Concórdia-SC

Regime Jurídico - R. J. U.

Período de Licença - 16.02.94 a 18.02.94

Fundamento Legal - Art.203 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor - LIDIA INNIG

Cargo/Emprego - Prof.de Ens. de 1o e 2o Graus

Matricula - 049120

Orgão de Lotação - EAF Concórdia-SC

Regime Jurídico - R. J. U.

Período de Licença - 16.02.94 a 20.02.94

Fundamento Legal - Art.203 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor - PAULO ANTONIO S. DE SOUZA

Cargo/Emprego - Prof.de Ens. de 1o e 2o Graus

Matricula - 049109

Orgão de Lotação - EAF Concórdia-SC

Regime Jurídico - R. J. U.

Período de Licença - 22.02.94 a 01.03.94